



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

62.905

Matrícula N.º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Cachoeirinha

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - Livro Nº 2 - RG

Fls. 01

Matrícula N.º 62.905

DATA: Em 22.06.2017.-

Protocolo: nº 101.912.- Em 22.05.2017.-

IMÓVEL: A FRAÇÃO IDEAL DE 0,0666667, no TERRENO URBANO, sem benfeitorias, designado como sendo lote 67, proveniente da unificação dos lotes nºs 34 ao 48, da quadra "O", do loteamento denominado RESIDENCIAL CACHOEIRINHA II, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Rua A, Rua H, Rua I e Rua K; com a área superficial de 1.470,75m²; distando 7,80m da esquina formada com a Rua K e Rua I; medindo 79,50m de frente, ao oeste, com a Rua I; tendo nos fundos, ao leste, a largura de 79,50m, onde entesta com o lote 66; dividindo-se por um lado, ao norte, na extensão de 18,50m da frente aos fundos, com o lote 68 da mesma quadra; e, pelo outro lado, ao sul, na extensão de 18,50m da frente aos fundos, com o lote nº 33 da mesma quadra.- Sobre o referido terreno será construído o RESIDENCIAL CACHOEIRINHA II - 06, situado na Rua I, do qual fará parte a CASA nº 04, constituída por um pavimento térreo, sendo a 4ª unidade, contada da direita para a esquerda, de quem da rua I olhar para o conjunto, distando 23,70m da esquina formada pela Rua K e Rua I; com área real privativa e área real total de 50,43m². A esta casa corresponderá o uso exclusivo de um terreno com área de 98,05m², constituído pela área ocupada pelo jardim frontal, área ocupada pela unidade construída e área ocupada pelo quintal aos fundos; medindo de frente, ao oeste na extensão de 5,30m, no alinhamento da Rua I, nos fundos, ao leste, na extensão de 5,30m, limita com a unidade privativa 12 do Residencial Cachoeirinha II- O3; ao norte, na extensão de 18,50m, limita com a unidade privativa 05 deste condomínio; e, ao sul, na extensão de 18,50m limita com a unidade privativa 03 deste condomínio.-

PROPRIETÁRIO: VASCO GILNEI SILVEIRA DA ROSA - EIRELI, CNPJ/MF nº 02.951.160/0001-41, com sede na Rua Arthur Correa da Silva, nº 185, em São Leopoldo/RS.-

ORIGEM: R-1/62.355, incorporação imobiliária, fls. 01, do Livro 2-RG, deste Serviço Registral.- Eu, Elaine Maria Stamm da Rocha, 1ª Registradora substituta, que o digitei e assino.-

Emolumentos: R\$ 9,40 + R\$ 2,30 = R\$ 11,70.

Selo TJ/RS: 0069.02.1600001.06027 = R\$ 1,90 - 0069.01.1700008.00780 = R\$ 1,40.

Elaine M. Stamm da Rocha

1ª Registradora Substituta

Port. nº 001/01 - CPF: 386.757.650-53

Av-1/62.905.- Em 22.06.2017.-

Protocolo nº 101.912.- Em 22.05.2017.-

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Certifico e dou fé que, a requerimento do incorporador VASCO GILNEI SILVEIRA DA ROSA - EIRELI, já qualificado, o empreendimento RESIDENCIAL CACHOEIRINHA II - 06, foi submetido ao regime de afetação, pelo qual os terrenos e suas acessões, bem como os demais bens e direitos vinculados ao dito empreendimento manter-se-ão apartados do patrimônio da Incorporadora e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes, conforme o previsto nos arts. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591 de 16.12.1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004. Tudo de conformidade com o requerimento datado de 17 de janeiro de 2017 arquivado neste Serviço Registral.- Eu, Elaine Maria Stamm da Rocha, 1ª Registradora Substituta, que o digitei e assino.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

